

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano XIII | Edição nº 1591B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.589, 22 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO NO
DISTRITO DE MARCONDÉSIA.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, **o Sr. CICERO EDMAR DE ASSIS PINTO PIZARRO**, matr. 100537, do Emprego em Comissão de Subprefeito no distrito de Marcondésia, nomeado através da Portaria nº 6.463, de 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.590, 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao servidor(a) **Flavia Fernandes Ferreira Modene**, matr. 24384, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental II- História, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigo(s) 72, inciso I, alínea "a" e "b", Inciso II (Portaria Municipal nº 3.746 de 06/04/2015) da Lei Municipal nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 04, grau G, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.591, 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao servidor(a) **Lislene Francini Ribeiro**, matr. 20389, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental I, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigo(s) 72, inciso I, alínea "b", Inciso III (Portaria Municipal nº 2.629 de 08/11/2010 e 2.941 de 09/10/2012) da Lei Municipal nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 03, grau D, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.592, 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao servidor(a) **Luciana Fabricio Picoli**, matr. 26308, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigo(s) 72, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 04, grau D, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.593, 22 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE
OBRAS E URBANISMO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 23 de abril de 2025, o **Sr. CICERO EDMAR DE ASSIS PINTO PIZARRO**, matr. 100537, no Emprego em Comissão de Secretário de Obras e Urbanismo, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por lei

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 22 de abril de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município